



**Resolução nº SESI/CN- 0002/2014**

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DO CONSELHO NACIONAL  
DO SESI – Exercício de 2013 – aprova.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA  
INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando que o processo atende as determinações na forma do  
art. 24, letra "d" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375,  
de 02.12.65;

Considerando os autos do Processo SESI/CN-0018/2014;

Considerando a decisão do Plenário da 183ª Reunião Ordinária do  
Conselho Nacional do SESI realizada nesta data.

**R E S O L V E:**

Fica aprovado o Relatório de Atividades do CONSELHO NACIONAL DO  
SESI, relativo ao exercício de 2013.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 26 de março de 2014.

  
JAIR MENEGUELLI  
Presidente